

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 073/2023

ALTO FELIZ, 21 DE SETEMBRO 2023

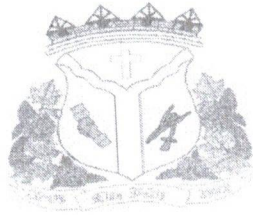
CRIA DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTA DESPESAS JÁ CRIADAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nos seguinte Órgão do Orçamento Vigente:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 06.02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.126000 APLIC.REC.PROG.SAUDE DA FAMILIA-PSF E BUCAL ESTADO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 100.000,00(3316)
Fonte : 1621 Transferências Fundo a Fundo Estado Detalhamento fonte : 4090

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 06.02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$70.000,00
(NOVA)
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
Fonte :1659 Outros Recursos vinculados a Saúde Detalhamento fonte :4001

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS 15%
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$200.000,00
(633)
Fonte : 1500 Detalhamento fonte :40

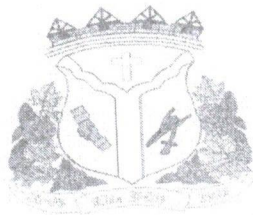


Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa do artigo 1º, os recursos de superávit das seguintes fontes de recurso: 1621- PSF - Fonte Estadual(3316) R\$ 100.000,00 - Fonte 1659-Outros Recursos Saúde (nova) R\$ 80.000,00 e Recurso 001 Livre(633) R\$ 200.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos vinte e um(21) dias do mês de setembro de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 073/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 073/2023, **CRIA DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTA DESPESAS JÁ CRIADAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município recebeu no exercício de 2023 receitas superiores aquelas previstas no orçamento aprovado por essa Casa Legislativa em 2022, oriundas de recursos vinculados advindos do Estado e da União para cobrir despesas de pessoal, de sorte que faz-se necessário a suplementação no orçamento a fim de tornar possível o gasto das mesmas com o pagamento da folha deste recursos vinculados.

Ainda na previsão inicial de despesas de saúde previstas no orçamento de 2023 eram de 15%, porém em razão do superavit apurado no ano corrente é necessário a suplementação para que seja possível utilizar-se desses recursos na Secretaria da Saúde.

Em face do exposto pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos vinte e um(21) dias do mês de setembro de 2023.


ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.